



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Outros atos oficiais .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 15.643, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de renúncia do mandato de Conselheiro Tutelar (**protocolo 6121/2025**), subscrito pela agente pública **MARIANE ROSA NEPOMUCENO**, registro funcional n. 25.

Expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, em 16/09/2025, da função de Conselheiro Tutelar, a agente pública **Mariane Rosa Nepomuceno**, para a qual foi nomeada pela Portaria n. 15.345, de 19 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.644, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA E REVOGAÇÃO DE GEEP.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração (**protocolo 6135/2025**) da servidora **PRISCILLA MILANEZ PEREIRA**, do cargo de **Cuidador Social**, registro funcional n. 4456.

Expede a seguinte Portaria:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, em 23/05/2025, a servidora **PRISCILLA MILANEZ PEREIRA**, RG/SSP 41.121.426-3, CPF/MF 364.025.908-43, do cargo de **Cuidador Social**, registro funcional n. 4456.

**Art. 2º** - Fica revogada a **Portaria n. 15.020, de 18 de agosto de 2024**, que concedeu a Gratificação Especial de Estímulo à Produtividade (GEEP) à servidora exonerada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.645, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE VISITADOR SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expedite a seguinte Portaria:

**Art. 1º** - Fica o(a) Senhor(a) **PRISCILLA MILANEZ PEREIRA**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 41.121.426-3**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação **5º lugar**, **NOMEADO(A)**, a partir de 16 de setembro de 2025, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Visitador Sanitário	T2 - 02- A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Visitador Sanitário** a partir de 16 de setembro de 2025.

**Art. 3º** - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.646, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

#### **“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE VISITADOR SANITÁRIO E DÁ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 3 de 8

### OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ANTONIO RICARDO DA SILVA NETO**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 44.732.662-4**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação **6º lugar, NOMEADO(A)**, a partir de 16 de setembro de 2025, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Visitador Sanitário	T2 - 02- A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Visitador Sanitário** a partir de 16 de setembro de 2025.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de setembro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Comunicados



DEMAET - DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



Ofício nº134/2025.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.  
Paola Maria Varolo  
Agente de Contratação  
Departamento de Licitações

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento Pregão 45/2025.

Ofício sessão de licitações n.º88/2025

**Interessado:** Empresa Sulzer Pumps Wastewater Brasil LTDA

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, acima identificado, informo que:

O conjunto de motobomba ítem n.º02 do Termo de Referência, apresenta vazão de 40 litros/segundo e altura manométrica de 50 mca.

Este conjunto será utilizado na represa de captação de água do município, para bombeamento de água bruta até a Estação de Tratamento de Água "Farmacêutico João Piovezana" - Jardim do Trevo.

Na oportunidade me coloco à disposição para esclarecimentos pertinentes ao assunto

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
LENIARA VALIM  
Data: 16/09/2025 14:51:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leniara Valim  
Diretora Saneamento- DEMAET

Demaet - Departamento  
Municipal de Água e Esgoto  
de Tambaú  
Lei Municipal de Criação Nº. 2.016 de 27/11/2006  
[demaet@tambau.sp.gov.br](mailto:demaet@tambau.sp.gov.br)  
[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Rua Dionísio Quaglio, 61 - Jardim das Pitás  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9503 - Ramal 965



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 5 de 8



DEMAET - DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



Ofício nº135/2025.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.  
Paola Maria Varolo  
Agente de Contratação  
Departamento de Licitações

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento Pregão 45/2025.

Ofício sessão de licitações n.º92/2025

**Interessado:** Empresa Imbil Indústria e manutenção de bombas ITA LTDA

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, acima identificado, informo que:

O conjunto de motobomba ítem n.º02 do Termo de Referência, apresenta vazão de 40 litros/segundo e altura manométrica de 50 mca.

Este conjunto será utilizado na represa de captação de água do município, para bombeamento de água bruta até a Estação de Tratamento de Água "Farmacêutico João Piovezana" - Jardim do Trevo.

Na oportunidade me coloco à disposição para esclarecimentos pertinentes ao assunto

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LENIARA VALIM  
Data: 16/09/2025 15:06:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leniara Valim  
Diretora Saneamento- DEMAET

Demaet - Departamento  
Municipal de Água e Esgoto  
de Tambaú  
Lei Municipal de Criação Nº. 2.016 de 27/11/2006  
[demaet@tambau.sp.gov.br](mailto:demaet@tambau.sp.gov.br)  
[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Rua Dionísio Quaglio, 61 - Jardim das Pitás  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9503 - Ramal 965



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 6 de 8



DEMAET - DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



Ofício nº133/2025.

Tambaú, 15 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.  
Paola Maria Varolo  
Agente de Contratação  
Departamento de Licitações

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento Pregão 45/2025.

Ofício sessão de licitações n.º87/2025

**Interessado:** Kleber Duarte - empresa Nicomáquinas

Em atendimento ao pedido de esclarecimento esclareço que:

Ítem 1: Mediante a necessidade do Departamento de Água e Esgoto de Tambaú, em sanar situações com dificuldades de abastecimento em bairros específicos em nosso município e disponibilidade de equipamentos reservas, solicitamos o prazo para entrega de 20 dias úteis. Contudo, esclareço que a contagem do prazo para a entrega dos equipamentos somente será após a emissão da Autorização de Fornecimento. Esclareço ainda que, até a assinatura do contrato, o certame terá fases respeitadas como manifestação de recurso, adjudicação e homologação.

Ítem 2:

a-) conjunto de motobomba ítem n.º 02 do Termo de Referência, apresenta vazão de 40 litros/segundo, com altura manométrica 50 mca;

b-) conjunto de motobomba ítem n.º 03 do Termo de Referência, apresenta vazão de 15 litros/segundo, com altura manométrica 50 a 60 mca.

Na oportunidade me coloco à disposição para demais esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

  
Leniara Valim  
Diretora Saneamento

Demaet - Departamento  
Municipal de Água e Esgoto  
de Tambaú  
Lei Municipal de Criação N.º. 2.016 de 27/11/2006  
demaet@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dionísio Quaglio, 61 - Jardim das Pitas  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9503 - Ramal 965

Recebido em  
16/09/25 - Paola.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 7 de 8



DEMAET - DEPARTAMENTO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



Ofício nº136/2025.

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.  
Paola Maria Varolo  
Agente de Contratação  
Departamento de Licitações

**Assunto:** Pedido de Impugnação Pregão 45/2025.

Ofício sessão de licitações n.º89/2025

**Interessado:** Empresa Godant Varejista LTDA

Em atendimento ao pedido de impugnação acima identificado, informo que:

Mediante a necessidade do Departamento de Água e Esgoto de Tambaú, em sanar situações com dificuldades de abastecimento em bairros específicos em nosso município e indisponibilidade de equipamentos reservas, solicitamos o prazo para entrega de 20 dias úteis. Contudo, esclareço que a contagem do prazo para a entrega dos equipamentos somente será após a emissão de Autorização de Fornecimento. Esclareço ainda que, até a assinatura do contrato, o certame terá fases respeitadas como manifestação de recurso, adjudicação e homologação.

Na oportunidade me coloco à disposição para esclarecimentos pertinentes ao assunto

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
LENIARA VALIM  
Data: 16/09/2025 15:41:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leniara Valim  
Diretora Saneamento- DEMAET

Demaet - Departamento  
Municipal de Água e Esgoto  
de Tambaú  
Lei Municipal de Criação Nº. 2.016 de 27/11/2006  
[demaet@tambau.sp.gov.br](mailto:demaet@tambau.sp.gov.br)  
[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Rua Dionísio Quaglio, 61 - Jardim das Pitás  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9503 - Ramal 965



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1082

Página 8 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Tambaú comunica que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **22 de setembro de 2025, às 16 horas**, em suas dependências (Rua Cel. José Vilela, n. 301), sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025 - INSERE A ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA NO MAPA E NO RELATÓRIO DE VAZIOS URBANOS, QUE INTEGRAM O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE TAMBAÚ - PDPT, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR N. 23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006.**

O Projeto de Lei Complementar encontra-se disponível no site [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br).

Tambaú, 16 de setembro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira

Presidente

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0946-a47a-b695-e7b2-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 1082, ano VII, veiculado em 16 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 16/09/2025 às 17:48:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0946-a47a-b695-e7b2-4e>